



Manual de Marcação a Mercado

Departamento de Controladoria de Fundos de Investimento

Setor de Precificação

Propriedade de SITA Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A

Proibida a reprodução total ou parcial sem prévia autorização.

Agosto - 2009

Índice

Princípios Gerais.....	3
Conceito.....	3
Processo.....	4
Estrutura Organizacional.....	6
Precificação de LTN.....	7
Precificação de NTN-B.....	7
Precificação de NTN-C.....	7
Precificação de NTN-F.....	8
Precificação de LFT.....	8
Precificação de CDB.....	8
Precificação de DEBÊNTURES.....	9
Precificação de AÇÕES.....	9
Precificação de OPÇÕES sobre ações.....	10
Precificação de FUTUROS negociados na BM&F.....	10
Precificação de venda a TERMO de ações.....	10

MARCAÇÃO A MERCADO

1. PRINCÍPIOS GERAIS

Este manual descreve os critérios utilizados para a precificação dos ativos em fundos de investimento sob a administração da SITA Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A (SITA)

As regras aqui adotadas seguem as normas legais estabelecidas e refletem os melhores esforços para que o valor das cotas dos fundos reflita seu real valor de mercado.

2. CONCEITO

O conceito de Marcação a Mercado consiste em estabelecer o preço real de todos os ativos das carteiras diariamente. São considerados princípios norteadores no estabelecimento de políticas de Marcação a Mercado:

I - Formalismo: A instituição administradora deve ter um processo formalizado de MaM. Para tal, a metodologia deve ser formalizada em manual e a instituição deve ter uma área ou pessoa responsável pela qualidade do processo e metodologias;

II – Abrangência: Tendo em vista que o principal objetivo da Marcação a Mercado é evitar a transferência de riqueza entre os diversos cotistas de um fundo de investimento, estas Diretrizes abrangem todos os fundos não-exclusivos e não-restritos,

III – Melhores Práticas: O processo e a metodologia de MaM devem seguir as melhores práticas do mercado;

IV - Comprometimento: A instituição deve estar comprometida em garantir que os preços dos ativos reflitam os preços de mercado, e na impossibilidade de observação destes, despender seus melhores esforços para estimar qual seriam os preços de mercado dos ativos pelos quais estes seriam efetivamente negociados;

V - Equidade: O critério preponderante do processo de escolha de metodologias, fontes de dados e/ou qualquer outra decisão de MaM deve ser o tratamento equitativo dos cotistas;

VI - Objetividade: As informações de preços de ativos e/ou fatores a serem utilizados no processo de MaM devem ser preferencialmente obtidas de fontes externas independentes;

VII - Consistência: O mesmo ativo não pode ter preços diferentes, salvo nos casos previstos por regulamentação específica;

VIII - Frequência: A MaM deve ter como frequência mínima a periodicidade de divulgação das cotas;

IX - Transparência: Os princípios das metodologias de marcação devem ser públicos, ou seja, o manual ou uma versão simplificada que atendam aos padrões da ANBID - preservando assim os modelos proprietários - deve estar disponível aos clientes e à Associação.

3. PROCESSO

O processo de Marcação a Mercado consiste no seguinte conjunto de atividades:

Coleta de dados:

Sempre que disponível, prioriza-se a utilização de dados públicos. Portanto, a coleta de dados das fontes primárias é feita:

- Eletronicamente através de download de arquivos disponibilizados pelas próprias fontes (Andima, BM&F, Bovespa).
- Por mensagem eletrônica ou contato telefônico com os emissores privados.

Tratamento dos dados coletados:

Não procedemos a nenhum tratamento (manipulação) dos dados coletados de fontes primárias por entendermos que essas fontes são mais representativas da realidade de mercado que qualquer tratamento matemático aplicado aos dados coletados.

O tratamento dado aos dados coletados de fontes alternativas é aquele definido para cada ativo.

Validação dos dados tratados:

Os dados não tratados, obtidos de fontes primárias, são automaticamente validados. Os dados tratados, obtidos de fontes alternativas, são validados pelo responsável pelo setor de Compliance.

Aplicação dos dados às carteiras:

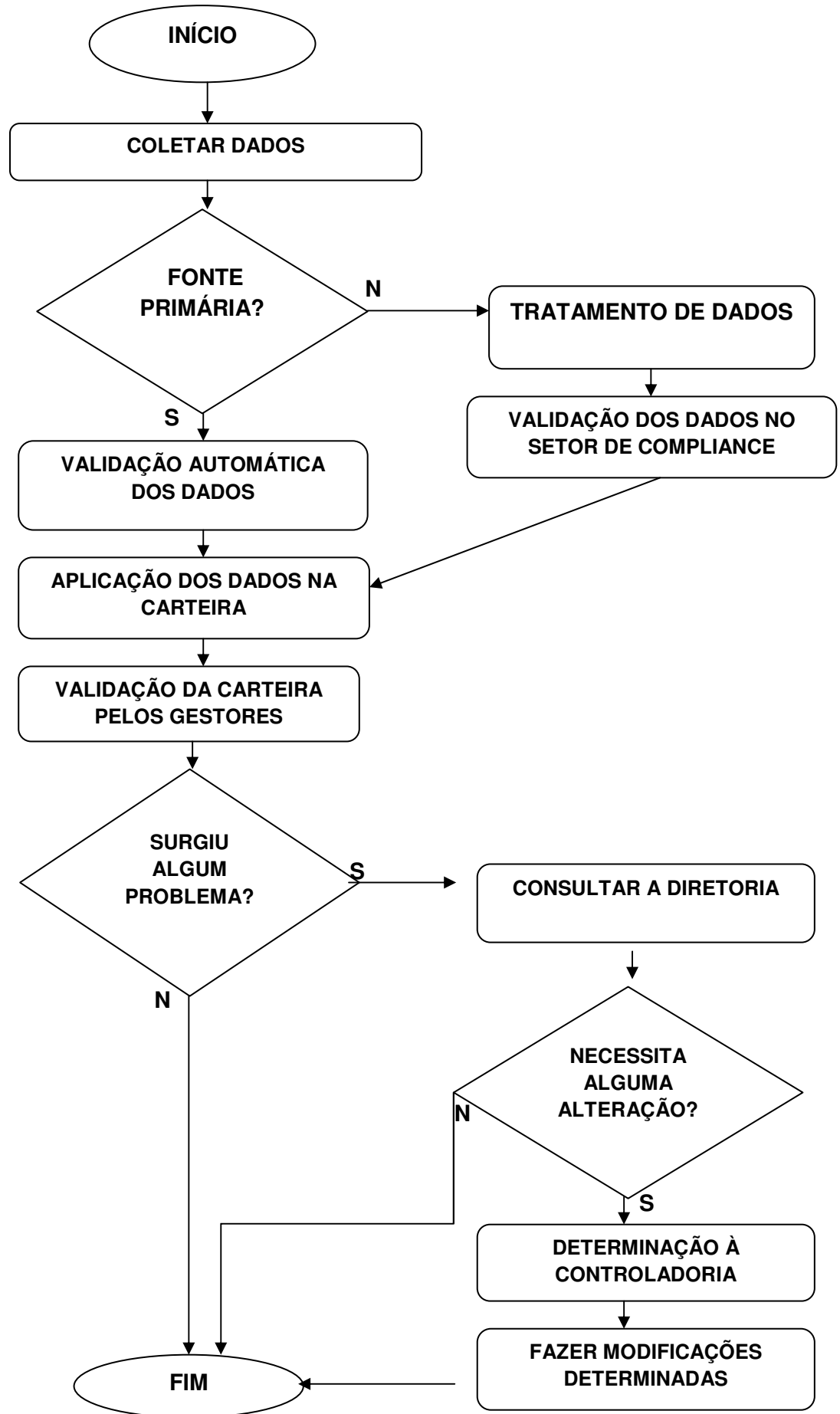
Os dados validados são aplicados às carteiras.

Validação da aplicação dos dados às carteiras:

A validação das carteiras, com os dados já aplicados a elas, é feita pelos gestores.

Supervisão dinâmica da metodologia:

A metodologia é aplicada diariamente e os eventuais problemas são reportados para a Diretoria da empresa que pode determinar alterações após consulta ao setor de Compliance.



4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Controladoria: Responsável pela coleta dos dados de fonte primária e aplicação dos mesmos à carteira.

Compliance: Responsável pela validação dos dados obtidos de fontes alternativas e pela avaliação das sugestões da Diretoria no caso de possíveis alterações, juntamente com o Gestor. É este setor também que controla o cumprimento da metodologia de Marcação a Mercado.

Gestor: É quem faz a validação das carteiras, com os dados já aplicados a elas.

Diretoria: É acionada somente no caso de eventuais problemas, podendo determinar alterações à precificação dos ativos conforme este manual.

5. PRECIFICAÇÃO DE LTN

PAPEL PREFIXADO

As Letras do Tesouro Nacional são papéis que possuem apenas um fluxo de pagamento (bullet) com valor de resgate de R\$1.000,00. A taxa de juros paga por elas é pré-fixada, dada pelo deságio do seu preço de negociação.

Fonte Primária:

Adotamos o PU divulgado diariamente pela ANDIMA, calculado a partir da taxa indicativa coletada.

Fonte Alternativa:

Média aritmética entre cotações coletadas em corretoras.

Critérios de utilização: caso a informação da fonte primária não esteja disponível até as 20:30hs do mesmo dia útil.

6. PRECIFICAÇÃO DE NTN-B

PAPEL IPCA

A Nota do Tesouro Nacional - Série B é um título que tem seu valor de emissão atrelado ao IPCA, com pagamentos de cupons semestrais atualizados sobre o valor de emissão.

Fonte Primária:

Adotamos o PU divulgado diariamente pela ANDIMA, calculado a partir da taxa indicativa coletada.

Fonte Alternativa:

Média aritmética entre cotações coletadas em corretoras.

Critérios de utilização: caso a informação da fonte primária não esteja disponível até as 20:30hs do mesmo dia útil.

7. PRECIFICAÇÃO DE NTN-C

PAPEL IGP-M

A Nota do Tesouro Nacional - Série C já é um título com rentabilidade vinculada à variação do IGP-M, acrescida de juros definidos no momento da compra. Seu pagamento também é feito semestralmente atualizado sobre o valor de emissão.

Fonte Primária:

Adotamos o PU divulgado diariamente pela ANDIMA, calculado a partir da taxa indicativa coletada.

Fonte Alternativa:

Média aritmética entre cotações coletadas em corretoras.

Critérios de utilização: caso a informação da fonte primária não esteja disponível até as 20:30hs do mesmo dia útil.

8. PRECIFICAÇÃO DE NTN-F

PAPEL PREFIXADO

A Nota do Tesouro Nacional - Série C é um título com rentabilidade prefixada, definida no momento da compra, paga semestralmente (juros) e no vencimento (principal).

Fonte Primária:

Adotamos o PU divulgado diariamente pela ANDIMA, calculado a partir da taxa indicativa coletada.

Fonte Alternativa:

Média aritmética entre cotações coletadas em corretoras.

Critérios de utilização: caso a informação da fonte primária não esteja disponível até as 20:30hs do mesmo dia útil.

9. PRECIFICAÇÃO DE LFT

PAPEL POS-SELIC

As Letras Financeiras do Tesouro são títulos com rentabilidade diária vinculada à taxa de juros básica da economia (taxa média das operações diárias com títulos públicos registrados no sistema SELIC, ou, simplesmente, taxa Selic). Forma de pagamento: no vencimento;

Fonte Primária:

Adotamos o PU divulgado diariamente pela ANDIMA, calculado a partir da taxa indicativa coletada.

Fonte Alternativa:

Média aritmética entre cotações coletadas em corretoras.

Critérios de utilização: caso a informação da fonte primária não esteja disponível até as 20:30hs do mesmo dia útil.

10. PRECIFICAÇÃO DE CDB

O valor de mercado de um título de renda fixa é calculado da seguinte forma:

$$MtM = \sum_{i=1}^n \frac{VF_i}{(1 + Frc)^P}$$

onde:

MtM = Valor do título marcado a mercado.

VF_i = Valor Futuro projetado do i-ésimo fluxo de caixa do título.

Frc= Fator de Risco de Crédito.

P = Prazo do i-ésimo fluxo de caixa.

Determinação do Fator de Risco de Crédito

O Fator de Risco de Crédito é uma taxa de juros estimada para o prazo P da operação que é composta pela parcela de juros livre de risco (também para o mesmo prazo P) mais um spread de risco do emissor.

Determinamos o Frc pela verificação das taxas correntes de emissão de títulos semelhantes pelo mesmo emissor. Desta forma o próprio spread de risco do emissor é balizado pelo mercado.

Fonte Primária:

Curva de juros livre de risco: obtida através da importação dos dados de fechamento diariamente da BM&F.

Spread de risco: taxas atuais praticadas pelo emissor obtidas em consultas diretas com o próprio emissor.

Fonte Alternativa:

Curva de juros livre de risco: última curva de juros disponibilizada pela BM&F.

Spread de risco: taxas praticadas pelo emissor coletadas junto a terceiros.

Critérios de utilização: caso a informação da fonte primária não esteja disponível até as 20:30hs do mesmo dia útil.

11. PRECIFICAÇÃO DE DEBÊNTURES

Fonte Primária:

Adotamos os PUs divulgados diariamente pela ANDIMA e pela BOVESPA, calculados a partir das taxas indicativas coletadas.

Fonte Alternativa:

Média aritmética entre cotações coletadas em corretoras.

Critérios de utilização: caso a informação da fonte primária não esteja disponível até as 20:30hs do mesmo dia útil.

12. PRECIFICAÇÃO DE AÇÕES

Fonte Primária:

Adotamos o preço de fechamento divulgado pela própria Bolsa.

Fonte Alternativa:

Últimos dados disponibilizados pela Bovespa.

Critérios de utilização: caso a informação da fonte primária não esteja disponível até as 20:30hs do mesmo dia útil.

Para os fundos que admitem aquisição de ações de companhias fechadas (cujas ações não são negociadas em Bolsas de Valores), como os FIPs, utilizamos o valor patrimonial das ações calculado trimestralmente a partir das demonstrações financeiras auditadas das empresas. Em caso de negociações de ações

representativas de mais de 1% (um por cento) do capital social, utilizamos o último preço de negociação das ações.

13. PRECIFICAÇÃO DE OPÇÕES SOBRE AÇÕES

Fonte Primária:

Adotamos o preço de fechamento divulgado pela própria Bolsa.

Fonte Alternativa:

Últimos dados disponibilizados pela Bovespa.

Critérios de utilização: caso a informação da fonte primária não esteja disponível até as 20:30hs do mesmo dia útil.

14. PRECIFICAÇÃO DE CONTRATOS FUTUROS NEGOCIADOS NA BM&F

Fonte Primária:

Adotamos o preço de ajuste divulgado pela BM&F.

Fonte Alternativa:

Últimos dados disponibilizados pela BM&F.

Critérios de utilização: caso a informação da fonte primária não esteja disponível até as 20:30hs do mesmo dia útil.

15. PRECIFICAÇÃO DE VENDA A TERMO DE AÇÕES

O valor de mercado de um contrato de Venda a Termo de Ações é calculado da seguinte forma:

$$MtM = \frac{VF}{(1+i)^P}$$

onde:

MtM = Valor do título marcado a mercado.

VF = Valor Final do Termo.

i= taxa de juros para o período P calculada a partir dos futuros da BM&F.

P = Prazo do contrato a Termo.

Fonte Primária:

Curva de juros: obtida através da importação dos dados de fechamento diariamente da BM&F.

Fonte Alternativa:

Curva de juros: última curva de juros disponibilizada pela BM&F.

Critérios de utilização: caso a informação da fonte primária não esteja disponível até as 20:30hs do mesmo dia útil.